



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.E.I. ÉRICA SCHMIDT DE SOUZA

São José 03 de Dezembro de 2020

Declaração

Declaro para os devidos fins que a servidora Vanda Ivandir dos Santos, cpf 004.149.239-01, matrícula 34837-6/1 exerce suas funções como professora em efetivo exercício de trabalho efetiva na rede municipal de São José deste 28/05/2013, não estando em estágio probatório - Cel Érica Schmidt de Souza. Sem mais declaro a veracidade deste documento.
Atenciosamente,

Patricia M. Cabral
Diretora

Centro de Educação Infantil
Érica Schmidt de Souza
Rua Alceu Amoroso Lima, s/n
Real Parque - 88115-450 - São José - SC

Patricia M. Cabral
Portaria - 12709/2019
Direção



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 1.155/2016

**HOMOLOGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR NOMEADO POR
CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL
DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ-SC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 224 da Lei nº 2.761, de 25 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, a avaliação final de desempenho funcional em estágio probatório, tornando estável no magistério municipal, a servidora **VANDA IVANDIR DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **Professor**, matrícula 34.837-6, nomeada em 27 de maio de 2013, para o Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, conforme o Concurso Público – Edital nº 006/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 30 de maio de 2016.


ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal


DANIELA DA SILVA FRAGA
Secretária Municipal de Educação

